



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.873 DE 02 DE JULHO DE 2014.

Inclui o Anexo I, de Metas Fiscais à Lei nº 1.792 de 13 de agosto de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante da Lei nº 1.792 de 13 de agosto de 2013, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, o Anexo I, que trata das Metas Fiscais para o exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de julho de 2014

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais

Quadro I - Metas e Resultados - Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º § 2º, Inciso I da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	2011			2012			Exercício Atual
	Lei	Realizado	%	Lei	Realizado	%	
Receita Total	38.849	47.810	123,07%	47.000	49.936	106,25%	49.000
Despesa Total	38.849	43.716	112,53%	47.000	49.627	105,59%	49.000
Resultado Primário		4.147			309		-
Dívida Consolidada		-5.556			-4.661		-
Resultado Nominal		-5.767			-12.496		-



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II A LEI N° 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais									
Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)									
Valores Nominais em R\$ mil									
Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Receita Total (estimada no orçamento)	33.501	35.207	38.849	47.000	49.000	56.000	58.000		
Despesa Total (fixada no orçamento)	33.501	35.207	38.849	47.000	49.000	56.000	58.000		
Receita Total (realizada)	33.152	40.038	47.810	49.936					
(-) Aplicações Financeiras	64	182	444	341					
(-) Operações de Crédito	0	0	0	0					
(-) Receitas de Privatização	0	0	0	0					
= Receita Fiscal (I)	33.088	39.856	47.366	49.595	49.000	56.000	58.000		
Despesa Total (realizada)	31.936	40.746	43.716	49.627					
(-) Amortização da Dívida	481	455	497	716					
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0	0					
(-) Títulos de capital já integralizados	0	0	0	0					
= Despesa Fiscal (II)	31.455	40.291	43.219	48.911	49.000	56.000	58.000		
Resultado Primário (I - II)	1.633	-336	4.147	684					
Dívida Consolidada	1.405	5.445	5.583	4.661					
(-) Total do Ativo Financeiro	2.694	5.909	11.139	11.311					
Dívida Consolidada Líquida	-1.289	-464	-5.556	-6.650					
Dívida Fiscal Líquida	-1.289	-464	-5.556	-6.650					
Resultado Nominal	253	-211	-5.767	-12.417					



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO III A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais											
Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)											
Valores Médios do Exercício Atual em R\$ mil											
Discriminação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Total (estimada no orçamento)	39.335	37.488	39.043	47.395	49.000	56.000	58.000				
Despesa Total (fixada no orçamento)	39.335	37.488	39.043	47.395	49.000	56.000	58.000				
Receita Total (realizada)	38.926	42.632	48.049	50.356							
(-) Aplicações Financeiras	75	193	446	343							
(-) Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0				
(-) Receitas de Privatização	0	0	0	0	0	0	0				
= Receita Fiscal (I)	38.851	42.439	47.605	50.013	49.000	56.000	58.000				
Despesa Total (realizada)	37.498	43.386	43.934	50.045							
(-) Amortização da Dívida	564	484	499	722							
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0				
(-) Títulos de capital já integralizados	0	0	0	0	0	0	0				
= Despesa Fiscal (II)	36.934	42.902	43.435	49.323	49.000	56.000	58.000				
Resultado Primário (I - II)	1.917	-463	4.170	690							
Dívida Consolidada	1.649	5.797	5.610	4.700	0	0	0				
(-) Total do Ativo Financeiro	3.163	6.291	11.194	11.406	0	0	0				
Dívida Consolidada Líquida	-1.514	-494	-5.584	-6.706	0	0	0				
Dívida Fiscal Líquida	-1.514	-494	-5.584	-6.706	0	0	0				
Resultado Nominal	267	-227	-5.811	-12.517	0	0	0				

* Valores corrigidos pelo IGPM até 03/2013



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais
Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	2010	2011	2012
Patrimônio/Capital	-	-	
Reservas	-	-	
Resultado acumulado	21.899	23.152	30.636
Total do Patrimônio Líquido	21.899	23.152	30.636



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Metas Fiscais
Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada
(art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Expansão	2014	2015	2016
Não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de duração continuada			
Total			
Detalhamento da compensação			
Total	0	0	0

P.M.S. J.V.R.P.
Data: 10/08/13
Pelo: W. MAURO
Assessor



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO VIII A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Anexo de Riscos Fiscais Riscos Fiscais e Providências (art. 4º, § 3º da LC 101/00)	
Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem	Valor Previsto (RS mil)
Não foram diagnosticados quaisquer fatores de riscos fiscais para o exercício de 2014	





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

ANEXO IX A LEI Nº 1.792 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

“Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária”

I - categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos dois anos, a execução provável em 2013 e o programado para 2014, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo.

IV - memória de cálculo das estimativas:

a) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

b) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;

c) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;

V - demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

a) impostos;

b) contribuições sociais;

c) taxas; e

d) concessões e permissões;

VI - evolução das receitas diretamente arrecadadas nos dois últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2013 e a estimada para 2014;

VII - estoque da dívida pública municipal, dos três últimos anos e em 30 de junho de 2013, e as previsões do estoque para 31 de dezembro de 2013 e 2014, especificando-se para cada uma delas:

a) mobiliária ou contratual;

b) tipo e série de título, no caso da mobiliária; e

c) prazos de emissão e vencimento; e

VIII - projeto em andamento, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado, informando o percentual de execução e o custo total.